



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/12/2024, Edição nº 6421, Página nº 03

### DECRETO Nº 5.624/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE  
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 120.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
17215001000000	303 -	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$ 120.000,00

**TOTAL ..... RS 120.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito